



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2013 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2013 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 109/13
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICO A NECESSIDADE DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA MT-265, COM INICIO NA VILA PICADA ATÉ O DESTACAMENTO DA FORTUNA, PASSANDO PELAS ALDEIAS FAZENDINHA, CENTRAL E ACORIZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº. Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmº Sr. GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS mostrando-lhes a necessidade urgente DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA MT-265, COM INICIO NA VILA PICADA ATÉ O DESTACAMENTO DA FORTUNA, PASSANDO PELAS ALDEIAS FAZENDINHA, CENTRAL E ACORIZAL, neste município.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos,</p> <p style="text-align: center;">Porto Esperidião – MT, em 12 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2013 _____ José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2013 _____ José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 109/13
Autores: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partidos: PPS

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.

E Considerando que os munícipes residentes na Comunidade Vila Picada e adjacências têm dificuldade de acesso à sede do Município e outras comunidades em razão de que a estrada que dá acesso não possui pavimentação asfáltica.

Em não possuindo pavimentação há necessidade de manutenção periódica por que o grande fluxo de veículos e as chuvas deterioram a estrada tornando-a quase intransitável. É importante que neste período de final das águas a Prefeitura realize a manutenção da estrada através de cascalhamento e patrolamento.

É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja feito **O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA MT-265, COM INICIO NA VILA PICADA ATÉ O DESTACAMENTO DA FORTUNA, PASSANDO PELAS ALDEIAS FAZENDINHA, CENTRAL E ACORIZAL**, neste município, com maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações *Júlio José de Campos*,

Porto Esperidião – MT, em 12 de setembro de 2013.

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
